



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.1.192

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -
abrir na Contadoria Municipal, o Crédito Adicional Especial -
no valor de Cr\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) a
fim de complementar os serviços de reparos na Estação de Tra-
tamento de Água da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Para atender as despesas do artigo 1º, indi-
ca-se como recurso o Superávit Financeiro do exercício de -
1979.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de janeiro de 1980.

PAULO SUEZ DA SILVA
Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário